



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.^a REGIÃO.
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 198. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 002, de 01 de março de 2018.

Regulamenta a nomeação de Assessor Jurídico em cargo de confiança/comissão.

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina da 2.^a Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 265, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 26/12/2017,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.^a Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que a assessoria jurídica é órgão de apoio integrante da estrutura do Conselho Regional de Biomedicina, conforme estabelece o artigo 55 da Resolução do CFBM n.º 236, de 05 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e a eficiência das atividades jurídico-administrativas do CRBM2 em toda sua jurisdição;

CONSIDERANDO os notórios conhecimentos do advogado Dr. George Luiz Vidal Wanderley acerca da profissão biomédica e do modelo de gestão do CRBM2, tendo em conta que já é assessor jurídico contratado deste Regional há pelo menos uma década,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em cargo de confiança, comissionado, como Procurador Jurídico do CRBM2, o advogado GEORGE LUIZ VIDAL WANDERLEY (OAB-PE n.º 21.071).

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 01 de março de 2018.

DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Junta Diretiva do CRBM 2.^a Região.